



LEI MUNICIPAL Nº 1930/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Projeto de Lei Legislativo Nº 101-2022. Jorge Vandcy Vasconcelos Filho.

DENOMINA OFICIALMENTE DE “PRAÇA JOSÉ OSSIAN DE ARAÚJO (JOSÉ ASSIS DE ARAÚJO)” A PRAÇA LOCALIZADA AO LADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E PRÓXIMA AO LETREIRO, NA LOCALIDADE DE MUTAMBEIRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 38, Art. 54; IV, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Francisco das Chagas Mendes sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de “Praça José Ossian de Araújo (José Assis de Araújo)” ao lado da Unidade Básica de Saúde (UBS) e próxima ao letreiro, na Localidade de Mutambeiras do Município de Santana do Acaraú/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, água, esgoto e saneamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 21 de outubro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO
Aos 25/10/22 Às 10/15min
Ana Jordana S.C.
Servidor



EDIÇÃO 2017 - 2020





EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 1930/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DENOMINA OFICIALMENTE DE “PRAÇA JOSÉ OSSIAN DE ARAÚJO (JOSÉ ASSIS DE ARAÚJO)” A PRAÇA LOCALIZADA AO LADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E PRÓXIMA AO LETREIRO, NA LOCALIDADE DE MUTAMBEIRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

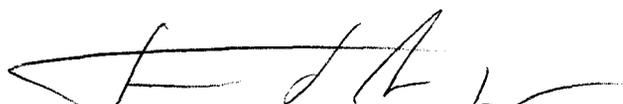
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1930/2022.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



EDIÇÃO 2017 - 2020

